



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JULHO DE 2023

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às dezoito horas reuniram-se ordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Antenor C. da Motta, estavam presentes todos os Vereadores e registrou-se também a presença de trinta e dois visitantes. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração em seguida solicitou a leitura da ata da sessão ordinária do dia 03 de julho de 2023, que foi aprovada na íntegra. No Expediente e Ordem do Dia, foi apresentada e debatida a seguinte matéria: Emenda n.º 18/2023 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 2492/2023, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 2492/2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder e receber servidor (a) efetivo (a) de outro município, que foi debatido e aprovado por unanimidade em segunda e última votação. Emenda n.º 20/2023 do Vereador Leandro M. Salla, ao Projeto de Lei n.º 2493/2023, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Subemenda n.º 01/2023 na Emenda n.º 21/2023, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Subemenda n.º 02/2023 na Emenda n.º 21/2023, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Emenda n.º 21/2023 dos Vereadores Kainan M. da Silva, Osmar Zorsi, Dirceu Duarte e Tatiane R, Zancheta, ao Projeto de Lei n.º 2493/2023, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 2493/2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar o prazo da cedência de imóvel em regime de Permissão de Uso, que foi debatido em regime de urgência solicitada pelo Vereador Leandro M. Salla e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2490/2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal alterar a empresa beneficiada de comodato, oriunda da Lei Municipal n.º 1458/2016 de 23/06/2016, combinada com a Lei Municipal n.º 2159/2021 de 04/11/2021, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pela Vereadora Ivone B. Brandt e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2494/2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder bens móveis (equipamentos), para o desenvolvimento de atividades agroindustrial, buscando o incentivo ao turismo rural, em regime de permissão de uso, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Vereador Leandro M. Salla e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2495/2023, que dispõe sobre a destinação de imóvel rural, para fim urbano, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2496/2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar despesas com alimentação e pernoite para os integrantes do Corpo de Bombeiros que estiverem em serviços na temporada de verão da praia artificial de Barra Bonita, que foi lido



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

debatido em regime de urgência solicitada pela Vereadora Ivone B. Brandt e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2497/2023, que altera o sistema de trânsito de via pública do sistema viário do município de Três Barras do Paraná, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pela Vereadora Ivone B. Brandt. Os Vereadores Leandro M. Salla e Andréia Pereira se abstiveram do voto, os demais vereadores foram favoráveis, sendo aprovado em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2498/2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar parceria através de “Termo de Colaboração/Parceria” com a Associação Clube dos Desbravadores Águia Real, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pela Vereadora Andréia Pereira e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2499/2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Bocha, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Vereador Gilmar Bissoto e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2500/2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas para um encontro religioso até a cidade de Cascavel, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Requerimento n.º 19/2023 dos Vereadores: Osmar Zorsi, Tatiane R. Zancheta e Dirceu Duarte, que solicita ao Prefeito que preste a seguinte informação: porque não foi atendida a indicação n.º 32/2023 com relação as melhorias requeridas no acesso para a propriedade do senhor Rivelino Dambros, na Linha Alta, que foi lido debatido e aprovado por unanimidade. Indicação n.º 72/2023 do Vereador Osmar Zorsi, que solicita ao Prefeito que estude a viabilidade de fazer melhorias na estrada da Linha Perobal, que passa pelas propriedades dos senhores Reinoldo e Donizete Conradi, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Indicação n.º 73/2023 do Vereador Leandro M. Salla, que solicita a viabilidade de implantar o Conselho Municipal de Trânsito, após a aprovação do novo Plano Diretor. Esgotada a matéria da ordem do dia o Presidente deixou a palavra com o Sr. Luciano da Silva Oliveira o qual agradeceu o Presidente e os Vereadores pela oportunidade e fez um convite a todos, para que participem da inauguração da Loja Quero Quero, que acontecerá no dia 27 de julho de 2023. Falou que a loja vem para esse município, para gerar emprego e renda além de ser mais uma opção para a população que deseja adquirir material de construção além de outros itens oferecidos. Em seguida passou-se a palavra livre aos Vereadores para suas considerações pessoais. Os Vereadores que usaram a palavra, agradeceram o Sr. Luciano pelo convite os visitantes pela presença na sessão, as pessoas que estão acompanhando a sessão pelas redes sociais e os servidores da Câmara pelo serviço prestado. Fizeram suas considerações pessoais e desejaram um bom retorno a todos. O Presidente Antenor C. da Motta, agradeceu o Sr. Luciano pelas palavras e pelo convite, os visitantes pela presença na sessão e os Vereadores que participaram da reunião das comissões e fez suas considerações pessoais. Comunicou que essa é a última sessão ordinária do período e a Câmara estará em recesso até o início de agosto, caso for



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

necessário a realização de sessão extraordinária todos serão convocados. Antes de encerrar a sessão foi feita uma oração, pela saúde do Sr. Altamiro Martendal, popular Bilo. Marcou a data da próxima sessão ordinária para o dia 07 de agosto de 2023, às dezoito horas e declarou encerrada esta sessão, para constar lavramos a presente ata que após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.